



CMSI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | ITABUNA / BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 DO CMS DE ITABUNA

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabuna (CMGTES).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em Reunião Ordinária realizada no dia 6 de março de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.233 de junho de 2013; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata e

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

Considerando a Resolução CNS nº 724, de 9 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

Considerando a Resolução CES nº 33/2023, de 5 de dezembro de 2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES);

Considerando a Portaria nº 1.134, de 5 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES);

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabuna (CMGTES).

COMISSÃO ORGANIZADORA



CMSI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABUNA / BAHIA

Livia Maria Bonfim Mendes Aguiar – **Presidente**

Liamara Bricídio Pereira – **Coordenadora**

Antônio José Costa Cardoso

Cássia Maria Dantas Sousa

Dayse Batista Santos

Jaimeire Pessoa

Lucinéia Oliveira dos Santos

Maria Helenita das Virgens

Nivaldo Fagundes de Freitas

Paulo Eduardo Santana da Silva

Stefany Daiane Batista Dos Santos

Art. 2º A presente resolução entra em vigor nessa data.

Itabuna, 23 de maio de 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Liamara Bricídio
-Presidente

Liamara Bricídio Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 002, de 23 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência conforme a Lei Municipal nº 2.233/13.

Livia Maria Bonfim Mendes Aguiar
Lívia Maria Bonfim Mendes Aguiar
Secretária de Saúde de Itabuna